



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970  
CNPJ 50804079/0001-81 – Fone/Fax: (11) 4712-2433

## **RESOLUÇÃO Nº 05/2005-L De 21 de junho de 2005.**

(Projeto de Resolução nº 06-L, de 14/06/2005, de autoria do Vereador Alfredo Fernandes Estrada - PTB).

Institui Comissão de Assuntos Relevantes – CAR, com a finalidade de averiguar os valores cobrados na prestação dos serviços funerários do Município.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

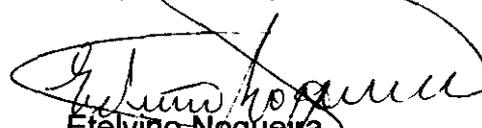
**Art. 1º** Fica instituída Comissão de Assuntos Relevantes – CAR, nos termos do artigo 117 e parágrafos, do Regimento Interno, com objetivo de averiguar os valores cobrados na prestação dos serviços funerários do Município.

**Art. 2º** Esta Comissão será composta de 03 (três) membros, designados pelo Presidente da Mesa Diretora, assegurando-se, tanto quanto possível, a representação proporcional dos Partidos.

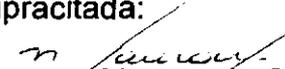
**Art. 3º** O prazo de funcionamento da citada Comissão será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogável nos termos do § 8º, do artigo 117, do Regimento Interno.

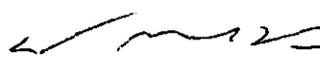
**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 21 de junho de 2005.

  
Etelvino Nogueira  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada:

  
Mauracy Moraes de Oliveira  
Diretor Técnico Legislativo  
{mmo.

  
José Manuel Gonçalves dos Santos  
Diretor Geral